

**Propo Proposições 2019/2023****PROJETO DE LEI Nº 6126/2022**

**EMENTA:**  
**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE  
DISPONIBILIZAR 1 (UM) FUNCIONÁRIO PARA CADA 2  
(DOIS) TOTENS DE AUTOATENDIMENTO AO PÚBLICO,  
NAS LOJAS DE OPERADORAS DE TELEFONIA, NO  
ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor(es): Deputado ALEXANDRE KNOPLOCH**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam as lojas de operadoras de telefonia, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, obrigadas a disponibilizarem 1 (um) funcionário para cada 2 (dois) Totens de autoatendimento, caso os tenham, a fim de oferecer auxílio para aqueles que tiverem dificuldade de interação com o painel.

**Art. 2º** – O não cumprimento do disposto na presente lei acarretará a aplicação de multa administrativa de 5.000 (cinco mil) UFIR, a ser revertida para o Fundo Especial de Apoio à Programas de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPROCON.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ed. Lúcio Costa, 28 de junho de 2022.

**ALEXANDRE KNOPLOCH**  
**Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

A proposta deste Projeto de Lei é oferecer melhores condições de atendimento as pessoas que frequentam estabelecimentos de serviços de telefonia. O totem de senha é um sistema moderno e prático. Ele serve para emissão de senhas para gerenciar as filas em estabelecimentos com atendimento ao público.

Ocorre que muitas pessoas, em determinado momento precisa de ajuda, seja em como manusear ou até mesmo sobre determinado atendimento.

O objetivo do Totem é proporcionar agilidade no atendimento, evitando filas e transtornos nos estabelecimentos. Porém sem funcionários para oferecer a devida assistência, se acumula filas e as pessoas não conseguem ser atendidas de forma correta.

Peço desta forma, a aprovação da matéria, pela esperança de que a sua importância seja também reconhecida pelos nobres pares.

**Legislação Citada****Atalho para outros documentos**

**Informações Básicas**

<b>Código</b>	20220306126	<b>Autor</b>	ALEXANDRE KNOPOCH
<b>Protocolo</b>	49026	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:****Datas:**

<b>Entrada</b>	28/06/2022	<b>Despacho</b>	28/06/2022
<b>Publicação</b>	29/06/2022	<b>Republicação</b>	

**Comissões a serem distribuídas**

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Defesa do Consumidor
- 03.:**Economia Indústria e Comércio
- 04.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

**▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 6126/2022**

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>					<b>Data Public Autor(es)</b>				
▼ Projeto de Lei									
▼ 20220306126									
  <a href="#">DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAR 1 (UM) FUNCIONÁRIO PARA CADA 2 (DOIS) TOTENS DE AUTOATENDIMENTO AO PÚBLICO, NAS LOJAS DE OPERADORAS DE TELEFONIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. =&gt; 20220306126 =&gt; {Constituição e Justiça Defesa do Consumidor Economia Indústria e Comércio Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }</a>									
					29/06/2022		Alexandre Knoploch		
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR		+ EXPANDIR		BUSCA ESPECIFICA	

**▲ TOPO**